



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N. 55/26

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Prefeito Municipal e ao setor competente a colocação de câmeras de segurança em toda extensão e adjacências da Praça Nossa Senhora das Graças.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da população de Itaú de Minas por maior segurança e preservação do patrimônio público em um dos locais mais emblemáticos e frequentados da cidade. A Praça Nossa Senhora das Graças, situada no coração do centro, é um ponto de encontro vital para a comunidade, recebendo diariamente um grande fluxo de famílias, crianças e idosos que buscam lazer, descanso e convívio social.

A instalação de um sistema de câmeras de segurança e videomonitoramento na Praça Nossa Senhora das Graças é uma medida preventiva e essencial para coibir atos de vandalismo que, infelizmente, têm sido observados contra o patrimônio público. Bancos, iluminação, monumentos e a jardinagem, que são bens de uso comum e custeados com recursos de todos os cidadãos, necessitam de proteção constante para garantir sua integridade e funcionalidade.

Adicionalmente, o monitoramento eletrônico serve como uma ferramenta inibidora de crimes e contravenções de diversas naturezas, contribuindo significativamente para o aumento da sensação de segurança dos cidadãos que frequentam o local. A presença visível de câmeras e a consciência de que o espaço está sendo vigiado tendem a desestimular ações ilícitas, promovendo um ambiente mais tranquilo e seguro para todos.

Outro ponto crucial é a importância das imagens capturadas para a identificação célere de infratores. Em caso de ocorrências, o registro visual é um auxílio direto e inestimável ao trabalho das polícias Civil e Militar, agilizando investigações e contribuindo para a elucidação de crimes. Isso não apenas facilita a aplicação da lei, mas também reforça a confiança da população nas instituições de segurança pública.

Em suma, a implementação deste sistema de videomonitoramento na Praça Nossa Senhora das Graças é uma medida proativa que visa a preservação da ordem pública, a proteção do patrimônio municipal e, acima de tudo, a promoção do bem-estar social de nossos munícipes. É um investimento na qualidade de vida e na segurança de todos que utilizam este importante espaço público.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2026.

**DYONATAN CAMILO COSTA
VEREADOR**